



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de fevereiro de 2015

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 243



DECRETOS

DECRETO nº. 062/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, a Senhora **LIDIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.795.140-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.380.529-07, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Begônias, 92 – Bairro: Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 063/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 44º, o Senhor **JOSIEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.431.868-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 078.168.189-80, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E, Nível I** do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 064/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de processo administrativo disciplinar em face de Carlos Roberto Pinto.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Carlos Roberto Pinto, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de guardião patrimonial, sob matrícula nº. 4047, com vista ao procedimento irregular praticado pelo servidor em data de 22 de novembro de 2014, conforme apresentado no Protocolo Geral nº 13047/2014.

Art. 2º - Mantendo, como medida cautelar e a fim de apurar a ocorrência do fato cometido, o afastamento do servidor Carlos Roberto Pinto, matrícula nº. 4047, lotado em suas funções de guardião patrimonial, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem que haja prejuízo em seus vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 065/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para investigar o furto de toras de madeira.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº 13464/2014 que trata do furto de toras de madeira tratada que seriam utilizadas para o término da reconstrução do mirante do Parque Linear na data de 17/11/2014.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patricia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 066/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em face de Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de fiscal de tributos, inscrito na matrícula nº. 1.747, para apurar os fatos e responsabilidades descritos no protocolo nº. 13496/2014.

Art. 2º - A comissão processante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patricia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 067/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para investigar o furto no Ginásio Mirandinha.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº 07/2015, que trata do furto de objetos no ginásio Mirandinha na data de 26/12/2014.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patricia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

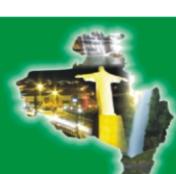
Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas (03), Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 068/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para investigar o furto na Sede da SEMUS.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº 86/2015, que trata do furto de uma TV 42 polegadas da recepção da sede da Secretaria Municipal de Saúde na data de 24/12/2014.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patricia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 069/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01415/2015, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 193/1998, a Senhora **MARIA CÉLIA DOS SANTOS FRÓES**, portadora do R.G. nº. 8.212.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.328.409-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 053/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, c/c arts. 19 e 24 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 1047/2015, função gratificada de **SUPERVISÃO ESCOLAR** na **Escola Municipal Antonio Fanchin**, à servidora com cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR Classe C**, sob matrículas nºs. 436 e 2.935, senhora **MARIA ZILDINEIS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.038.898-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.143.599-87, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Supervisão, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Republicado por incorreção.



**PROCURADORIA
GERAL**

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 537/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011. Locatário: Município de Jaguariaíva. Locadora: Marlene Kasprzak. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual por 12 meses, bem como reajusta o valor contratual pelo índice previsto na cláusula nona, estipulando como valor mensal a quantia de R\$ 2.021,50 (Dois mil vinte e um reais e cinquenta centavos). Assinatura: 10 de fevereiro de 2.015.

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014. CONTRATADO: CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA. CNPJ/MF Nº 01.981.955/0003-00. OBJETO: Viabiliza o realinhamento dos preços registrados com a empresa contratada, pactuando o ajuste ao preço de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) por litro de gasolina comum fornecido na bomba. Assinatura: 10/02/2015.

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 1/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2014. CONTRATADO: CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA. CNPJ/MF Nº 01.981.955/0003-00. OBJETO: Viabiliza o realinhamento dos preços registrados com a empresa contratada, pactuando o ajuste ao preço de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro de óleo diesel (S10) na bomba. Assinatura: 10/02/2015.

EXTRATO. TERMO DE CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR E MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2.015. VIGÊNCIA 12 MESES. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. 30 HORAS. NÃO REMUNERADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015. ESTAGIÁRIA: PATRICIA GOMES DE MELO OLIVEIRA. RG Nº x.ooo.138-5SSP/PR. e CPF Nº xxx.ooo.669-52 VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015. OBJETO: Contratação da Empresa para realização de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos da sala de vacina da Vigilância Sanitária. Contratado: MARCOS OSIRES NUNES - ME. CNPJ nº 81.742.751/0001-85. Valor Global Contratual: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de fevereiro de 2.015.

EXTRATO TERMO DE CONVÉNIO 080/2014. CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. C.N.P.J/MF Nº 77.730.570/0001-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade, conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 14089/2014. REPASSE: R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais). Recurso Livre. ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2.015. VIGÊNCIA: 28/02/2016.

EXTRATO TERMO DE CONVÉNIO 081/2014. CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. C.N.P.J/MF Nº 77.730.570/0001-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. C.N.P.J./MF Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: Manutenção da Entidade, conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 14089/2014. REPASSE: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais). Recurso Vinculado. ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2.015. VIGÊNCIA: 28/02/2016.



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR

“Edital de CITAÇÃO DOS RÉUS EL LUGAR INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.”

O DOUTOR FABIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc.....

F A Z S A B E R , a quem o conhecimento desde couber e a quem interessar, possa de que por este juízo, se processam os autos de USUCAPIÃO, autuado sob nº 0001650 - 67.2014.8.16.0100 em que figura como requerente MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juiza de Direito, que expedisse o presente edital para a C=I=T=A=Ç=Ã=O dos confrontantes do imóvel usucapiendo sendo eles: ALCIDES SANTOS, MANOEL BARBOSA DE LIMA, JULIO RODRIGUES BORGES, ALTAIR JOSÉ

GARDI, ANDREA FURQUIM, ANTONIO CAMARGO, RODRIGUES DE MARINO, FÁTIMA PERPÉTUA, MACIEL, NATAL DE JESUS F. DA SILVA, NERY SILVEIRA DA ROSA e MARLENE DE MELO RODRIGUES, e dos réus incertos e não sabidos e demais interessados, bem como dos confinantes e confrontantes ou seus herdeiros ou sucessores e suas respectivas esposas e esposos, para que apresentem resposta querendo no prazo de 15 (quinze) dias, ao pedido de usucapião do imóvel usucapiendo constante de: “O lote de terreno urbano com área de 13.453,55 m2, situado na zona 02 – quadra 18 – Lote 0139, cadastro imobiliário 012297, com frente para a Rua Rocha Pombo, parte alta desta cidade, onde está localizado o Estádio denominado “Aldo Ribas”, popularmente conhecido como “Estádio do Caxias”, tendo ao longo do período desde o início de sua posse realizado a manutenção e investimentos na propriedade, além das seguintes benfeitorias: a) 98,61 m2 de Vestiários/BWC; b) 362,50m de Alambrados/Portões; c) 449,89m de muros; d) 1.229,58 m2 de arquibancadas; e) 01 Padrão de energia; f) 135,63 m2 de área superior; g) 36,35 m2 da casa do caseiro; h) 23,28 m2 de lanchonete; i) 15,60 m2 de portões do muro; j) 197,50 m. de canaletas de agua pluvial”; ficando desde logo os interessados incertos, desconhecidos e não sabidos, advertidos de que se não contestada a presente ação, presumir-se-ão, como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelos autores – art. 285 e 319 do CPC e que no prazo para contestação começara a fluir a partir da publicação do presente edital, sendo que eventual contestação deverá ser apresentada através de advogado legalmente constituído. E para que chegue ao conhecimento de toso mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se. Dado e passado, nesta cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. a) Fábio Luis Decoussau Machado. Juiz de Direito.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 55
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **13 a 24 de fevereiro de 2015**, apresente os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilidaõ no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cláveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição

Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
147º	CAMILA FERREIRA DE MELO	418	PARA PREENCHER A VAGA DE WILSON BARBOSA DE LIMA DEVIDO AO NÃO COMPARCIMENTO DE KARINE CARNEIRO DONATO
148º	CONCEIÇÃO PRESTE	0034	PARA PREENCHER A VAGA DE LAURI FAUSTINO XAVIER DEVIDO AO NÃO COMPARCIMENTO DE ALCIONE CAMPOS SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 11/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica e equipamentos pesados das marcas: Komatsu, New Holland, Massey Ferguson e Fita. - TIPO: Melhor Índice Global. - Abertura da Licitação: 24/02/2015 às 09:00 horas. - Local de abertura: Prefeitura Municipal. - Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 12/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de oficina autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para veículos da marca FIAT e AGRALÉ da frota municipal, para 2015 - TIPO: Maior desconto por lote. - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/02/2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos no email: comprasjag@gmail.com, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 14/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SERRALHERIA – MANUTENÇÃO DE 50 CAMAS E 20 SUPORTE DE SEGURANÇA: **Menor Preço Global** - Abertura da Licitação: 24/02/2015. - Horário: 16:00 horas. - Local de abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos no email: comprasjag@gmail.com, ou através telefone (43) 3535.9455 – no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00h.

Jaguariaíva, 06/02/2015

Elio Zub Junior
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 029/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARIO THOME, portador do RG nº 3.327.786, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Legislativo Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 09 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2015 para a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de monitoramento e vigilância na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: J. M. TABORDA & V. QUEIROZ TABORDA LTDA ME
CNPJ nº 06.955.895/0001-02
Valor Global: R\$ 4.500,00
Dotação: 3.3.90.39.00.00
Data: 09.02.2015

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 16/2015

OBJETO Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas no período de 2.015 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03/03/2015 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 12 de Fevereiro de 2.015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

SÚMULA: Altera o artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Autoria: Conjunta dos Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, passa a vigorar com a seguinte redação: **“As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, às 16 h (dezesseis horas).”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 06 de fevereiro de 2015.

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME
CNPJ nº 82.649.849.0001/55
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de extintores a serem instalados no prédio do Legislativo Municipal, na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade), conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 2.150,00
Dotação: 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00

Jaguariaíva, em 03 de fevereiro de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação em CBUQ sobre pavimento asfáltico existente na Rua Leandro Machado, Almeida Salim e Azaleia, conforme repasse nº 803767/2014/Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Jaguariaíva.

ABERTURA E JULGAMENTO: 05/03/2015 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramal: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2015.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras

Aviso de Concorrência
Alienação de Imóveis nº 01/2015
Tipo: Maior lance ou oferta por lote

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
DATA DO LEILÃO: 23 de março de 2015.

Horário: 14 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email compras@jaguariaiva.pr.gov.br, sem custo. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de fevereiro de 2015.

Mauricio Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2015 para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de extintores a serem instalados no prédio do Legislativo Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade), conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME
CNPJ nº 82.649.849/0001-55
Valor Global: R\$ 2.150,00
Dotação: 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00
Data: 03.02.2015

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: J. M. TABORDA & V. QUEIROZ TABORDA LTDA ME
CNPJ nº 06.955.895/0001-02
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de monitoramento e vigilância na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 4.500,00
Dotação: 3.3.90.39.00.00

Jaguariaíva, em 09 de fevereiro de 2.015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

Comunicado

Prefeitura de Jaguariaíva informa

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por meio de sua Secretaria de Finanças, comunica a todos os interessados que as empresas que se encontram com débitos pendentes, referentes aos exercícios 2013 e 2014, serão notificadas para que procedam sua regularização fiscal junto ao Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização.

A regularização, que deve ser efetivada no prazo de até 30 dias a contar da data da notificação, é mais uma oportunidade oferecida pela Administração Municipal para que as empresas quitem seus débitos e evitem que a dívida seja passível de execução judicial.

Mais informações no 1º andar da Prefeitura Municipal, no Departamento de Tributação e Fiscalização, Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, telefone (43) 3535-9400.